

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

RELATÓRIO CONCLUSIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS

Convênio:	05/2020
Entidade Conveniada:	Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”.
Período analisado:	18 a 30 de novembro de 2020
Visita realizada:	Não realizada em razão da pandemia da Covid-19
Responsável pela Conveniada:	Marcio Roberto Francioli – Provedor da Entidade
Responsável pelas informações:	Carolina Moreira Hentz – Auxiliar de Comissões
Comissão de Avaliação Responsável:	Comissão de Avaliação de Convênios, nomeada pela Portaria 13.023, de 24 de abril de 2020
Destinatário:	Direção do Departamento Municipal de Saúde

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

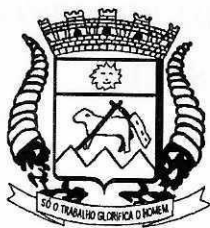
Trata-se de relatório de acompanhamento do Convênio 05/2020, parceria que tem a finalidade de assegurar a continuidade dos atendimentos assistenciais aos pacientes acometidos pela COVID-19, através de aquisição de materiais, tais como: materiais de escritório, materiais descartáveis, materiais de higiene, materiais de limpeza, materiais hospitalares e medicamentos.

O instrumento legal do Convênio foi assinado em 18 de novembro de 2020, ocasião em que iniciou a vigência da parceria. A execução do Convênio foi provida pelo Poder Público Federal com o aporte de R\$ **322.437,88** (trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) em parcela única com prazo de vigência de 05 (cinco) meses, com término previsto para 17/04/2021.

O acompanhamento da execução deste convênio, apreciado neste relatório, é referente ao desempenho das atividades em nível operacional, portanto tem como parâmetro de avaliação os critérios de valores estabelecidos pelo Plano de Trabalho.

Desse modo, os indicadores serão avaliados segundo os critérios definidos no Plano de Trabalho, cujo método se baseia na comparação entre o valor estabelecido para cada indicador e os valores efetivamente alcançados pela avaliada.

Neste contexto, ressaltamos que o sistema de indicadores é composto por parâmetros quantitativos e qualitativos, com quadro de pontuação que permite avaliar o percentual de desempenho de cada proposta descrita pelo indicador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

Ao relatório.

Os indicadores foram avaliados de acordo com as informações prestadas pela avaliada e comprovadas por relatórios específicos relacionados às aquisições programadas no Plano de Trabalho.

Assim, iniciamos com a apresentação do sistema de indicadores e os resultados que foram alcançados pela avaliada.

Período Avaliado: 18 a 30 de novembro de 2020

INDICADORES QUANTITATIVOS				
indicador:	1			
objetivo:	Verificar a relação entre o valor de medicamentos comprados e o valor de medicamentos programado para o período estabelecido.			
fórmula:	Valor de medicamentos estabelecidos adquiridos no período / Valor de medicamentos estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de medicamentos que comprove a aquisição prevista dos medicamentos para o período.				
meta:	100%			
Período:	Aplicado	Contratualizado	%	Observação
novembro/20	0,00	35.508,40		Prejudicado pela falta de aquisição
fonte: Relatório de atividades				
Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts				
Valor máximo de pontos		10	Observação	
Pontuação Obtida				
desempenho (%)				

indicador:	2			
objetivo:	Verificar a relação entre o valor de materiais hospitalares comprados e o valor de materiais hospitalares programado para o período estabelecido.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

fórmula:	Valor de materiais hospitalares estabelecidos adquiridos no período / Valor de materiais hospitalares estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de materiais hospitalares que comprove a aquisição prevista dos materiais hospitalares para o período.				
meta:	100%			
Período:	Aplicado	Contratualizado	%	Observação
novembro/20	0,00	42.125,91		Prejudicado pela falta de aquisição
fonte:	Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 ptos			
	Valor máximo de pontos	10	Observação	
	Pontuação Obtida			
	desempenho (%)			

indicador:	3			
objetivo:	Verificar a relação entre o valor de materiais de limpeza e higiene comprados e o valor de materiais de limpeza e higiene programado para o período estabelecido.			
fórmula:	Valor de materiais de limpeza e higiene estabelecidos adquiridos no período / Valor de materiais de limpeza e higiene estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de materiais de limpeza e higiene que comprove a aquisição prevista dos materiais de limpeza e higiene para o período.				
meta:	100%			
Período:	Aplicado	Contratualizado	%	Observação
novembro/20	0,00	2.285,93		Prejudicado pela falta de aquisição
fonte:	Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 ptos			
	Valor máximo de pontos	10	Observação	
	Pontuação Obtida			
	desempenho (%)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

indicador:	4			
objetivo:	Verificar a relação entre o valor de materiais descartáveis e o valor de materiais descartáveis programado para o período estabelecido.			
fórmula:	Valor de materiais materiais descartáveis estabelecidos adquiridos no período / Valor de materiais descartáveis estabelecido para o período.			
Apresentar processo de compra de materiais materiais descartáveis que comprove a aquisição prevista dos materiais demateriais descartáveis para o período.				
meta:	100%			
Período:	Aplicado	Contratualizado	%	Observação
novembro/20	0,00	689,23		Prejudicado pela falta de aquisição
fonte:	Critérios de pontuação: 90% a 100% = Meta atendida = 10 pts. 80% a 89,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 80% da meta = meta não atendida = 00 pts			
	Valor máximo de pontos	10	Observação	
	Pontuação Obtida			
	desempenho (%)			

INDICADORES QUALITATIVOS				
indicador:	5			
objetivo:	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas na UTI-COVID			
fórmula:	Total de pacientes internados na UTI-COVID com alta com confirmação para COVID ocorrida no período / Total de pacientes internados na UTI-COVID com confirmação para COVID no mesmo período x 100.			
meta:	> 80%			
Período:	Altas	Internações	%	Observação
novembro/20	6	9	66,67	
fonte:				



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

<p>Critérios de pontuação: 70% a 80% = Meta atendida = 10 pts. 60% a 69,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 60% da meta = meta não atendida = 00 pts</p>		
Valor máximo de pontos	10	Observação
Pontuação Obtida	5	
desempenho (%)	50,00	

indicador:	6			
objetivo:	Monitorar a efetividade das ações assistenciais executadas na Ala COVID			
fórmula:	Total de pacientes internados na Ala COVID com alta melhorada com confirmação para COVID ocorrida no período / Total de pacientes internados na Ala COVID com confirmação para COVID no mesmo período x 100			
meta:	100%			
Período:	Altas	Internações	%	Observação
novembro/20	14	13	107,69	
fonte:	Critérios de pontuação:			
<p>70% a 80% = Meta atendida = 10 pts. 60% a 69,9% = Meta parcialmente atendida = 05 pts. < 60% da meta = meta não atendida = 00 pts</p>				
Valor máximo de pontos	10	Observação		
Pontuação Obtida	10			
desempenho (%)	100,00			

Quadro Geral de pontuação		
Valor total de pontos possíveis	20	Observação
Pontuação total Obtida	15	4 indicadores prejudicados
desempenho (%)	75,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle

saude_uac@saojoao.sp.gov.br

CONSTATAÇÕES:

Não houve aquisições no período, embora o convênio já estivesse em plena vigência;

A avaliada recebeu o repasse do recurso financeiro em parcela única em 08 de dezembro de 2.020;

No que diz respeito à efetividade das ações assistenciais executadas no setor UTI Covid, o percentual foi de 66,67% . Esse percentual é referente ao número de altas médicas registradas em relação ao número de internações ocorridas no período. Foram registrados 02 óbitos;

Quanto à efetividade das ações assistenciais executadas no setor de Enfermaria Covid, o percentual foi de 107,69% . Esse percentual é referente ao número de altas médicas registradas em relação ao número de internações ocorridas no período. Não houve registro de óbito, porém houve um paciente remanescente do mês anterior que recebeu alta em novembro, sendo esta a razão do percentual acima de 100%.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, de acordo com as informações que nos foram enviadas para análise, constatamos que a avaliada atingiu o percentual de **75,00 %** das metas pactuadas.

No entanto, deve-se esclarecer que os indicadores quantitativos ficaram prejudicados, pois a avaliada não realizou aquisições no período avaliado, portanto foi possível a avaliação de somente dois indicadores qualitativos.

Desse modo, não foi utilizado o recurso do Convênio para essas aquisições, conforme consta no Plano de Trabalho. Contudo, a avaliada justifica, às fls. 02 do relatório de atividades, que o repasse do recurso foi feito no dia 08/12/2020, motivo pelo qual durante o período de 18 a 30 de novembro não houve aquisições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEAC - Setor de Avaliação e Controle
saude_uac@saojoao.sp.gov.br

São essas as constatações observadas no curto período analisado, tendo em vista que os indicadores quantitativos foram prejudicados, entretanto a avaliada apresentou justificativa.

Desse modo, nos termos da cláusula 8.2 do Termo de Convênio encaminhamos o presente relatório para o Chefe do Executivo e ao Diretor do Departamento Municipal de Saúde para as providências cabíveis em relação aos apontamentos relatados. Também deverão ser cientificados o Gestor da Parceria e o Representante da avaliada.

São João da Boa Vista, 07 de abril de 2021.

Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 13.023, de 24 de abril de 2020.

Lucimara M. Benedicto
LUCIMARA MANGUES BENEDICTO

Lucas Pereira Pirola
LUCAS PEREIRA PIROLA

Isaac Ferreira da Silva
ISAAC FERREIRA DA SILVA

Obs:

A Sra. Rubya Sanny de Carvalho, membro da Comissão de Avaliação, foi cedida para prestar serviço no município de Aguaí, pela Portaria Municipal 13.710, de 29 de março de 2.021.